

Projeto de Brasília

ESTADO DE SÃO PAULO 19 AGO 1981

sofre nova ameaça

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

A utilização das áreas verdes ou de espaços de uso comum dentro do território do Distrito Federal para fins não previstos no plano original de Brasília, inclusive imobiliários, poderá ser permitida caso venha a ser aprovado um projeto de lei encaminhado através de mensagem do presidente João Figueiredo ao Congresso Nacional. O projeto, atualmente em tramitação nas comissões de Constituição e Justiça e de Interior da Câmara dos Deputados, determina que "os bens de uso comum do povo, situados no Distrito Federal, poderão ser desafetados para atender a necessidades do serviço público da União e do Distrito Federal".

Para tanto, bastará a solicitação de empresas públicas, sociedades de economia mista da administração indireta e órgãos públicos responsáveis pelos serviços de infra-estrutura da Capital Federal. Uma disposição que está causando preocupações entre os moradores de Brasília, principalmente por se entender como "empresa pública" a Terracap, justamente o órgão encarregado da venda das terras públicas para quem pretenda construir, tanto a nível individual quanto para atender às necessidades do mercado imobiliário local.

Os protestos foram iniciados por alguns advogados, liderados por Osmar Alves de Melo, que alega a constitucionalidade da lei, uma vez que o assunto é regulamentado pelo Código Civil, que no seu artigo 66 diz que "os espaços livres, áreas verdes, estradas, praças, ruas e avenidas são, tanto quanto os mares, os rios e a coluna de ar sobre o território nacional, bens públicos de uso comum do povo".

E estes bens, argumenta o advogado, "são inalienáveis, por força de reiterados ensinamentos dos civilistas, de uniforme jurisprudência dos tribunais do País, no Império e na República até os nossos dias, e do

decreto lei nº 58, de 1937. Alterado apenas pela lei nº 6.766, de 1979, que permite a alteração da destinação destas áreas, desde que concordem expressamente os proprietários de imóveis confrontantes". Assim sendo, para a aprovação da mensagem presidencial, seria necessário quorum especial do Congresso — metade mais um dos congressistas — e não quórum simples, como foi proposto, ou seja, metade mais um dos votantes. E amanhã, a questão deve alcançar uma nova movimentação, como a reunião especial do Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção DF., convocada pelá comissão do Distrito Federal, para discutir a situação.

De uma maneira geral, os advogados e arquitetos estão vendo a mensagem presidencial como uma forma de institucionalizar as desfigurações no plano de Lúcio Costa, "o que vem ocorrendo há muito tempo, abrindo precedentes perigosos e acobertados por lei". O advogado Osmar Melo disse supeitar que a mensagem teve origem em um protesto judicial feito por ele dias antes do documento chegar ao Congresso, pretendendo impedir a construção de uma creche em uma área verde situada diante de sua residência, na península Norte, um dos setores de mansões de Brasília.

Ele considera que "esta lei pretende esconder e disfarçar a política maquiavélica da Terracap de especular com imóveis do Distrito Federal. Política que já vem sendo aplicada ilegalmente em larga escala, ao arrepião da lei vigente, quando transforma, com freqüência, áreas verdes em lotes de natureza comercial de que são exemplos deploráveis os inúmeros construídos nas áreas verdes da península Sul". Os exemplos são muitos, como lembram os advogados e o IAB, inclusive o novo e luxuoso prédio do Banco Central, construído em uma área originalmente destinada a ser um setor comercial.